

Decreto Municipal 1.493 de 02 de Novembro de 2015

Nomeia Comissão Para Fins de Conferência e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais.

Daniel Guimarães Sathler, Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município.

Decreta

Art. 1º Fica designada para fins de conferência e reavaliação de Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, a comissão especial composta de três Membros sendo, **Marcelo Rosa Nazaré Caetano, Samara Louzada Boechat e Ivani Horst Santos**, respectivamente ocupantes dos cargos de Motoboy, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, sendo presidente o primeiro indicado.

Art. 2º A Comissão de Conferência e Reavaliação de Bens Patrimoniais após análise, poderão ser baixados por verificação, alienação, por desmembramento ou outras formas que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único. Os bens baixados por verificação deverá constar em ata e que mesma seja assinada por todos os membros e, posteriormente homologadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 02 de novembro de 2015.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 02/11/2015 a 02/12/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____


Servidor Responsável